

Dados do Chamado

Histórico de Atendimentos

Protocolo: 2015-0003188218

Data atendimento: 23/02/2015 19:25

Aberto por: LEANDRO HENRIQUE DA SILVA

Chamadas Registrados no Atendimento

Número do Chamado: 721285

Tipo do Chamado: Regulação

Data de Abertura: 23/02/2015 19:36

Anexo: [Arquivo](#)

Descrição do Chamado: Boa noite De acordo com a orientação do Protocolo nº 493614, em relação a questão:"O IFSP possui autonomia para alterar seu próprio Estatuto?" A primeira fase do processo Estatuinte prevê a Elaboração de nova redação para o Estatuto do IFSP. Ocorre que na reunião do Colégio de Dirigentes, onde foi aprovada a minuta da Resolução, ficou pré-estabelecido que a Comissão Central deveria consultar o MEC quanto à autonomia do IFSP em alterar seu próprio Estatuto (ata anexada, item 6). Diante disso, qual o parecer do MEC e as implicações no sistema e-MEC diante de tal solicitação? Desde já agradeço a colaboração

DEMANDA ATRIBUIDA

FINALIZADO

Dados do Solicitante

Dados do Solicitante

Nome: LEANDRO HENRIQUE DA SILVA

Telefone: CELULAR (11) 985289560

E-Mail: geoleandro@yahoo.com.br

Data da Resposta: 26/02/2015 8:20

Informamos que alteração relevante do Estatuto ou Regimento Interno deverá tramitar por meio de aditamento previsto na Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014 anexo III.

Entretanto, o sistema e-MEC ainda não dispõe da funcionalidade para esse tipo de evento. Assim, as instituições devem enviar o requerimento ao MEC, por meio de ofício, e anexar as informações e documentos, normalmente, solicitados no Sistema e-MEC por ocasião do protocolo de processos de credenciamento ou recredenciamento.

Endereço para envio do ofício:

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)
Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede,
1º andar, sala 100 CEP: 70047-900 Brasília – DF

[Voltar para o início](#)

COPYRIGHT 2014 - [Metasix Tecnologia](#)